



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.849 |

Segunda-feira | 05 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 – Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul-MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 611, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 75º lugar, nomear a Sr.^a **Claudia Olinda Piovesana Bragante**, portadora do CPF nº 022.799.111-75, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VII, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 612, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 234, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância nº 038/2022, a partir de 28 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 28 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.849 |

Segunda-feira | 05 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 610, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Alterar a comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 041/2022, que passa a ser os servidoras **Denir Marcelino de Paula, Bruna Janaina Prachum Dias e Marina Germana Rodrigues** para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades do servidor **T.C.N.L.**, ocupante do cargo Profissional de Serviços de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 588 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação de redução de carga horaria a servidora **Viviane Agostinho da Silva**, portadora do CPF nº 000.286.711-71, matrícula 1361, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, provimento efetivo, com carga horaria de 08 horas diárias, para 04 horas diárias, por um período de 180 dias, a partir de 04 de agosto de 2022 a 30 de janeiro 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 04/08/2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 609, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 572, de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 608, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM Nº 173/2022, datado em 26/08/2022 que opina a readaptação com redução de carga horária da servidora **Sueli Sebastiana da Silva Campos**, portadora do CPF nº. 322.335.901-04, matrícula 2653, ocupante do cargo de técnico de serviços de saúde I, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, com redução de carga horária de 8 horas diárias para 4 horas diárias durante o período de 26 de agosto de 2022 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 26/08/2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.849 |

Segunda-feira | 05 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 028/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA		
	NOME	DOCUMENTO
1	MARCELA LACERDA ALVES	265.428.558-82

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 05 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

PORTARIA N.º 589, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 166/2022, datado em 12/08/2022 que opina a readaptação de função da servidora **Maria José de Almeida Oliveira**, portadora do CPF nº 390.279.531-04, matrícula 697, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desenvolver as suas atividades laborais na copa da Secretaria de Saúde, atendendo as observações do



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.849 |

Segunda-feira | 05 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

médico perito, durante o período de 12 de agosto de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 12/08/2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO – SINDCHAP-MS GESTÃO 2023-2026

O Presidente do SINDCHAP-MS, Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura de Chapadão do Sul – MS, CNPJ 12.978.621/0001-23, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto da Entidade, nos termos dos Capítulo VIII, Alínea Seção I, II, III e IV, CONVOCA todos seus afiliados, em gozo de sua capacidade eleitoral para votarem e serem votados, para participarem do processo de Eleição Sindical da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Respectivos Suplentes, do SINDCHAP-MS, para o Quadriênio 2023/2026 que acontecerá nos seguintes termos:

A Votação acontecerá no dia 04/11/2022, no horário das 13h00minh às 18h00minh, com URNAS FIXAS, em Chapadão do Sul-MS, na Sede do Sindicato, Avenida Dois, 252, Sala 18, no Terminal Rodoviário desta cidade.

- 1- O Período de Registro das Chapas será de 15 dias a partir da data de publicação do AVISO RESUMIDO DO EDITAL, e o registro deve ser realizado na Secretaria da Sede do Sindicato em Chapadão do Sul-MS, Avenida Dois, 252, Sala 18, no Terminal Rodoviário desta cidade, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 13h00minh às 17h00minh, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo Eleitoral, Receber Documentação e Fornecer Recibo.
- 2- Os pedidos de registro de chapa deverão atender os termos da Seção II, do Estatuto desta Entidade, além de todos os documentos

elencados no Artigo 76, Parágrafo 3º e Incisos I, II, III, de todos os candidatos da Chapa, bem como outras exigências Estatutárias. O requerimento de Registro da Chapa já deverá conter a indicação de um membro da chapa para integrar a COMISSÃO ELEITORAL.

- 3- Serão eleitos 4(quatro) membros para a Comissão Eleitoral, nos termos do Art.78 do Estatuto do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS.
- 4- Após o encerramento das inscrições das Chapas será integrado a Comissão Eleitoral um representante de cada chapa inscrita, observando sempre a composição máxima da comissão eleitoral como sendo em número ímpar.
- 5- A posse da Diretoria Eleita será no dia 01 de janeiro de 2023, conforme expressa disposição do Estatuto Social do SINDCHAP.

Chapadão do Sul-MS, 02 de Setembro de 2022.

MARCIO DOS SANTOS VEIGA
PRESIDENTE

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 169/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Kimatel Telecomunicações e Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº 05.164.653/0001-20.

*Processo Administrativo: 707/2022 *Pregão Presencial: 034/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e configuração de Central Telefônica Híbrida (PABX).

*Data da Assinatura: 29/08/2022.

*Prazo Contratual: 29/08/2022 a 31/12/2022.

*Valor: R\$ 127.000,00.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.849 |

Segunda-feira | 05 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 101

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcio Cleber Pereira – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 169/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Kimatel Telecomunicações e Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº 05.164.653/0001-20.

*Processo Administrativo: 707/2022 *Pregão Presencial: 034/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e configuração de Central Telefônica Híbrida (PABX).

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Nelson Escobar Torres Neto**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 28/03/2022.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Nelson Escobar Torres Neto** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 170/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **J. B. C. M. Equipamentos e Sistemas Ltda** – CNPJ/MF nº 12.095.200/0001-54.

*ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 768/2022

*Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para

implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021, Processo Administrativo nº 6511/2021, Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA, Empresa: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 12.095.200/0001-54, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretaria municipal de educação.

*Data da Assinatura: 30/08/2022.

*Prazo Contratual: 30/08/2022 a 29/08/2023.

*Valor: R\$ 797.393,75.

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.92.032 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 102

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.00.000 - 4.4.90.52.00 - Ficha: 107

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.00.000 - 4.4.90.40.00 - Ficha: 996

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.1019 - 1.01.000 - 4.4.90.52.00 - Ficha: 206

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.01.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 220

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Judá de Barros Chaves Milhomem – Contratada.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 170/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **J. B. C. M. Equipamentos e Sistemas Ltda** – CNPJ/MF nº 12.095.200/0001-54.

*ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 768/2022

*Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021, Processo Administrativo nº 6511/2021, Órgão Gerenciador:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.849 |

Segunda-feira | 05 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA,
Empresa: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA,
CNPJ: 12.095.200/0001-54, para atender as
necessidades da secretaria municipal de administração
e secretaria municipal de educação.

*Designação de Servidor: Ficam designados os
servidores **Elton Luis Gomes**, proveniente da
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e **Nathali
Santana da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal
de Administração, para acompanhamento e fiscalização
do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 30/08/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /
Elton Luís Gomes – Fiscal do Contrato / **Nathali
Santana da Silva** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 067/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Altermed Medicamentos Médico Hospitalar Ltda

CNPJ/MF nº. 00.802.002/0001-02

Damil Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ/MF nº. 27.250.886/0001-88

N & N Comércio de Produtos Ltda

CNPJ/MF nº. 42.351.193/0001-75

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de
preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas
descartáveis (infantis e geriátricas) em atendimento ao
Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação,
para um período de 12 meses.

*Data da Assinatura: 01/09/2022.

*Valor: R\$ 95.349,02.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura
Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal
da Transparência no site oficial do município, através do
endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Altermed
Medicamentos Médico Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF
nº. 00.802.002/0001-02 / **Damil Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF nº.
27.250.886/0001-88 / **N & N Comércio de Produtos
Ltda** - CNPJ/MF nº. 42.351.193/0001-75.

*Processo Administrativo: 624/2022 *Pregão Eletrônico:
067/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de
preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas
descartáveis (infantis e geriátricas) em atendimento ao
Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação,
para um período de 12 meses.

*Designação de Servidor: Ficam designados os
servidores **Gabriella Borgmann Poleis Silva** e
Mayara Aramburú Pinto, provenientes da Secretaria
Municipal de Saúde e **Elton Luís Gomes**, proveniente
da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para
acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 01/09/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /
Gabriella Borgmann Poleis Silva – Fiscal da Ata SRP
/ **Mayara Aramburú Pinto** – Fiscal da Ata SRP / **Elton
Luís Gomes** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

*Partes: **Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ:
24.651.200/0001-72 e Serrana Viária
Comércio Eireli, Pessoa Jurídica de Direito
Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº
41.976.238/0001-34.**

*Ata de Registro de Preços nº 053/2022.

*Processo Administrativo nº 481/2022.

*Pregão Presencial nº 025/2022.

*Objeto: Rescisão Unilateral e Aplicação de
Penalidades.

*Fundamento Legal: art. 77, 78, 79, I; todos da Lei nº
8.666/93.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.849 |

Segunda-feira | 05 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Aplicação das penalidades descritas no art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93:

- a) **Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;**
- b) **Multa imposta nos moldes do respectivo instrumento contratual (contratação pública) no importe de 2% sobre o valor total do detentor da Ata de Registro de Preços.**
- c) **Cancelamento do preço registrado.**

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal